



## Município de Évora

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2017

#### DE GESTÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA

(alínea B) do nº1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os recebimentos em atraso, relativos a gestão de consumos de água, registados no sistema informático CGI, à data de 31 de dezembro de 2017, têm um valor global total de 2.106.944,75 €.

#### VALORES AGREGADOS

Tipo de Cliente / Contrato	Valor
Associações / Instituições	321.083,74
Autarquias / Juntas e UF's	2.129,37
Comércio, Indústria, Serviços	557.337,88
Consumidores Domésticos	1.141.101,03
Estado	85.292,73
<b>Valor Total</b>	<b>2.106.944,75</b>

Évora, janeiro de 2018

O Presidente de Câmara

Carlos Pinto de Sá